



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 065/2014 ANO V

Divulgação: quinta-feira, 10 de abril de 2014

Publicação: sexta-feira, 11 de abril de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando Antônio N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 745, de 07 de abril de 2014.

Designa servidores para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXI do art. 24 do Regimento Interno do TJMMG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Gustavo Cândido da Silva, JME 0263-1, Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, e Gislene Amarante Cunha, JME 0414-6, Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, para atuarem como apoio técnico e administrativo ao Núcleo de Gestão e Estratégia do TJMMG – NEGE, nos termos do inciso IX do art. 6º da Resolução nº 139/2014.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 604/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2014.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente do TJMMG

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MARCELO DE ARAÚJO BATALHA	PJ-37	13/04/2014

Especialidade: ASSISTENTE TÁC. DE MANUT. DE INFORMÁTICA

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LEONARDO HENRIQUE VAZ DE MELO	PJ-38	08/04/2014

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LARISSA REIS FROSSARD	PJ 38	08/04/2014
MARIA MÁRCIA CABRAL	PJ 34	06/04/2014

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, promoção horizontal aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE
OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG
Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LEONARDO HENRIQUE VAZ DE MELO	PJ-40	08/04/2014

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE
OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG
Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LARISSA REIS FROSSARD	PJ 40	08/04/2014
MARIA MÁRCIA CABRAL	PJ 36	06/04/2014

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo n. 0000801-07.2014.9.13.0000
Referência: Processo n. 0003045-34.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Gilcleismam Bob Lages
Advogado: André Borges Abreu (OAB/MG 151485)
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao agravo de instrumento.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Processo n. 0000066-12.2007.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Embargante: Her da Costa Mello
Advogados: Murilo Luiz de Freitas Castro (OAB/MG 117207) e outro
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0003435-35.2012.9.13.0003

Revisor e relator para o acórdão: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Jullierme de Souza Rodrigues

Advogada: Izabella Viana Antonini Guimarães (OAB/MG 139532)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz revisor, deu provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença de primeiro grau, conceder ao apelante o benefício do sursis, desde que cumpridas as condições impostas pelo juízo de execução.

Ficou vencido o juiz relator, que negou provimento ao recurso de apelação, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição.

Relator para o acórdão o Juiz Fernando Armando Ribeiro, revisor.

APELAÇÃO

Processo n. 0003863-20.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Renato Nunes da Silva

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença recorrida.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000293-55.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Rodney de Oliveira Alves Viana

Advogados: Fabiana Coêlho Simões (OAB/MG 109004) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo disciplinar, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante a sanção correspondente.

Também por unanimidade, inverteu os ônus da sucumbência e fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0003022-88.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Elton Gomes

Advogados: Regina Lúcia S. Safe Z. Pereira (OAB/MG 121096) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Rodolpho Barreto Sampaio Júnior (OAB/MG 70798)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, de ofício, anulou a sentença recorrida e determinou o retorno dos autos à Auditoria de origem, para que haja o regular processamento do feito.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003027-21.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Geraldo Mateus da Silva Júnior

Advogados: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

23688MG => 25; 40148MG => 33; 50328MG => 15, 30; 52708MG => 32; 53099MG => 19; 56746MG => 27, 30; 57688MG => 19; 57887MG => 15; 59767MG => 23; 62112MG => 22; 63061MG => 5; 63756MG => 23; 65420MG => 10; 65797MG => 30; 70510MG => 11; 77819MG => 21, 33; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8; 82853MG => 13; 85662MG => 12, 24; 88823MG => 4, 12; 90720MG => 10, 16, 26; 91047MG => 21; 93714MG => 15, 30; 94560MG => 16; 96712MG => 2, 3, 7; 100378MG => 4, 12; 100563MG => 6, 14, 28, 29; 101172MG => 25; 101536MG => 30; 102307MG => 5; 102722MG => 2, 3, 7; 105874MG => 1; 106073MG => 21, 31, 33, 35, 36; 106114MG => 16, 18, 26, 33; 106303MG => 4, 12; 107157MG => 1; 107966MG => 1; 109145MG => 2, 7; 111266MG => 30; 111446MG => 15, 30; 111515MG => 8; 112708MG => 3; 115283MG => 15, 30; 116247MG => 13; 118395MG => 15, 30; 118452MG => 25; 118477MG => 16, 26; 120437MG => 30; 120708MG => 4, 12; 121402MG => 35; 121984MG => 19; 122687MG => 4, 12; 123224MG => 30; 124631MG => 9, 10, 20, 21, 33, 34; 125931MG => 4, 12; 126612MG => 1; 126909MG => 15; 127326MG => 1; 127377MG => 25; 128942MG => 15; 129088MG => 30; 129570MG => 30; 129595MG => 13; 131560MG => 27; 131705MG => 30; 132967MG => 25; 134183MG => 22; 135771MG => 4, 12; 136767MG => 17; 137056MG => 15; 137198MG => 4, 12; 139005MG => 4, 12; 139407MG => 4, 12; 139532MG => 34; 142652MG => 4, 12; 143952MG => 15; 147108MG => 4, 12; 148552MG => 3; 151142MG => 34;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000028-61.2011.9.13.0001 ou 2567/11

Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinada a intimação do Estado de Minas Gerais, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente comprovante de depósito judicial eventualmente efetuado em favor do exequente ou, ainda, que providencie à realização do aludido depósito, caso o mesmo ainda não tenha sido efetuado. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0000477-48.2013.9.13.0001

Autor: Cb Marcos Pereira Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcedentes os pedidos formulados pelo autor. Em consequência, declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC.

Condenado o autor em custas e honorários, que arbitram

em 10% sobre o valor da causa, isentando-o do pagamento, tendo em vista a concessão do benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

3 - 0000575-96.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Admilson Jose Fernandes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida a petição inicial, pois presentes os requisitos legais. Deferido o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei 1060/50 e posteriores modificações.

Cite-se o réu, para que apresente resposta no prazo legal. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

4 - 0000637-39.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Marcos Chaves de Lima, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida a petição inicial, pois presentes os requisitos legais. Deferida ainda, parcialmente a antecipação dos efeitos da tutela, apenas para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar publicado no BIR Nº 02 - 19º BPM, de 09/01/12, retratado às fls. 52, até a solução da presente lide. Deferido o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei 1060/50 e posteriores modificações. Determinada à citação do réu, a fim de que apresente resposta no prazo legal. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Carlos Souza Botelho, Jader Gomes Sena, Jerusa

Drummond Brandao, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

5 - 0000700-64.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Luiz Fernando Lopes, Réu: Estado de Minas Gerais, => 1. Fica recebida a Inicial; 2. Indeferido o pedido de tutela antecipada; 3. Deferido o benefício da justiça gratuita; 4. Vista ao autor. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Vicente Camillo Curitiba, Ruben de Arimateia Ribeiro.

6 - 0000854-82.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Josue Alves da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

7 - 0000855-04.2013.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Joselito Goncalves da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado procedente o pedido formulado pela parte autora e decretado a nulidade do ATO DE SANÇÃO DISCIPLINAR publicado no BIR nº 09 – HPM, de 17/03/10, retratado às fls. 37 e 37v, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências à punição. Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Condenado o réu nas custas processuais, ficando isento do recolhimento, em observância ao disposto no art. 10, inciso I, da lei estadual nº 14.939/03. Condenado, ainda, o réu em honorários advocatícios, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0002020-86.2013.9.13.0001

Exequente: Domingos Savio de Mendonca, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado novamente o Estado de Minas Gerais, acerca do despacho de fl. 10. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000006-57.1998.9.13.0001 ou 16296

Réu: Paulo Roberto Balbino de Souza => A Carta Precatória expedida para a comarca de Nova Era / MG foi distribuída sob o nº 0006001-93.2014.813.0447 Vara de Execuções Criminais. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

10 - 0004051-16.2012.9.13.0001

Réu: Carlos Alberto Diogenes Cardoso => A Carta Precatória expedida para a comarca de Pirapora/MG foi distribuída sob o nº 0005541-08.2014.8.13.0512, Vara Criminal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Charles Goncalves Dias => A Carta Precatória expedida para a comarca de Pirapora/MG foi distribuída sob o nº 0005541-08.2014.8.13.0512, Vara Criminal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

11 - 0012001-13.2011.9.13.0001

Réu: Livan Cleife Chagas => Decretada extinta a punibilidade do 2º Sgt PM Livian Cleife Chagas, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

12 - 0000635-66.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Marcos Chaves de Lima, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deixo de receber o Recurso de Apelação interposto pelo Requerente, o qual foi juntado às fls. 82/84, devido à perda do prazo para apelar, face ao trânsito em julgado, conforme artigo 508, do CPC. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Carlos Souza Botelho, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

13 - 0000852-12.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Antonio Marcos de Souza e Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Celton Godinho de Assis, Hugo Marcio Viana Nalon, Sonia das Gracas Nunes Viana Nalon.

14 - 0000855-64.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Josue Alves da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

15 - 0003298-22.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Adalberto da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leonardo Canabrava Turra, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

MATÉRIA CRIMINAL

16 - 0000499-79.2008.9.13.0002 ou 33544

Réu: Wanderson Pedro Correa => Declarada extinta a pena privativa de liberdade do condenado Wanderson Pedro Corrêa com fundamento no art. 87, do CPM e art. 615, do CPPM pelo cumprimento do sursis. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes, Rodrigo Marcio do Carmo Silva.

17 - 0000729-14.2014.9.13.0002

Réu: Paulo Henrique Ladeira => Audiência Admonitória designada para o dia 15/04/2014, às 13:30 horas. Adv.: Camila Gomes Duarte Mattos Cerqueira.

18 - 0001082-88.2013.9.13.0002

Envolvido: Daniel Ricardo Castro de Souza, Rafael Geraldo Castro de Souza, Réu: Rafael Geraldo Castro de Souza, Daniel Ricardo Castro de Souza => Extinta a Punibilidade do SD PM, DANIEL RICARDO CASTRO DE SOUZA E SD PM, RAFAEL GERALDO CASTRO DE SOUZA pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Carlos Galvao Neto.

19 - 0001366-96.2013.9.13.0002

Réu: Cristiano Pereira da Silva, Raphael Donato Diniz => Extinta a Punibilidade dos acusados SD PM, CRISTIANO PEREIRA DA SILVA E SD PM, RAPHAEL DONATO DINIZ pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Dayse Costa Giarola, Geraldo Costa de Faria, Silvana Lourenco Lobo.

20 - 0001391-12.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Rubilar Teixeira Faria => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, do militar 3º SGT PM Rubilar Teixeira Faria nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

21 - 0002391-47.2013.9.13.0002

Réu: Dener Timoteo da Silva => Autorizada a saída temporária para os dias 15 a 21/04/2014. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

22 - 0002888-61.2013.9.13.0002

Flagranteado: Rildo Andrade Soares, Vandir Martins da Silva => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Carlos Antonio Pimenta, Sergio Cesar Carvalho dos Santos.

23 - 0005728-78.2012.9.13.0002

Réu: Antonio Marcos da Silva dos Santos, Glauber de Souza Xavier => Vista à Defesa para fins do art. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Silvana Scarpelli, Suzana Scarpelli.

24 - 0006637-23.2012.9.13.0002

Réu: Valdeir Barbosa de Sales, Pedro Henrique Soares Santos => Fica a Defesa intimada para apresentar as razões de apelação, no prazo legal. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

25 - 0010666-53.2011.9.13.0002

Réu: Luiz Fernando da Silva => Extinta a Punibilidade do acusado CB BM, LUIZ FERNANDO DA SILVA pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Carla de Jesus Resende, Harley Arthur Guerra da Cunha, Jose Oswaldo da Silva Gusmao, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Silas Teixeira Moreira.

26 - 0011671-13.2011.9.13.0002

Réu: Vinicius Lopes dos Santos => Audiência Admonitória designada para o dia 28/04/2014, às 13:15 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

27 - 0000116-88.2014.9.13.0003

Autor: Sd 2ª CI Pablo Gabriel da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à Contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

28 - 0000853-91.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Josue Alves da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

29 - 0000856-46.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Josue Alves da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

30 - 0010036-91.2011.9.13.0003

Autor: Cb Ivone Cesario de Campos Borges, Réu: Estado de Minas Gerais, => Audiência de carta precatória na comarca de Patos de Minas/MG, redesignada para o dia 14/04/2014, às 14:30. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Lisley Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos.

MATÉRIA CRIMINAL

31 - 0000078-13.2013.9.13.0003

Réu: Flavio Alves de Souza => Vista à Defesa para apresentação de razões recursais, no prazo legal. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Marcos Rodrigues Moreira => Vista à Defesa para apresentação de razões recursais, no prazo legal. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

32 - 0000130-09.2013.9.13.0003

Réu: Ronaldo Sanglard Bastos, Marcio Queiroz Sardinha, Flavio Aparecido dos Santos Soares, Thiago Celio Vieira Quintao => Audiência Julgamento designada para o dia 15/05/2014, às 14:30 horas. Adv.: Jefferson Jorge de Oliveira.

33 - 0000145-41.2014.9.13.0003

Réu: Dalton Ferreira Lopes => Audiência de Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 06/05/2014, às 14:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Henrique Ferreira Lessa.

34 - 0000703-47.2013.9.13.0003

Réu: Alex Estevao de Souza => Tornada sem efeito a audiência de sessão de julgamento e designada audiência de inquirição das testemunhas para o dia 05/05/2014, às 14h30. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes, Lucas de Faria Santos.

35 - 0003151-90.2013.9.13.0003

Réu: Douglas Medice Rocha, Thiago de Oliveira Fernandes => Interrogatório e inquirição de testemunhas redesignado para o dia 06/05/2014, às 13h30. Adv.: Cynara Costa de Oliveira, Ricardo Soares Diniz.

36 - 0005463-73.2012.9.13.0003

Réu: Antonio Carlos Gabriel => Audiência Julgamento designada para o dia 05/05/2014, às 13:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.